

DECRETO Nº 6.860, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora Marlene Terezinha Sieben Pompermaier, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando o Requerimento protocolado sob nº 131/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Marlene Terezinha Sieben Pompermaier,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais — Matrícula 2062-1, nomeada pelo Decreto nº 4.317/2008, pela concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pela servidora junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, devido o pedido de exoneração da servidora **Marlene Terezinha Sieben Pompermaier.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal